PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 6

Carta GRFI 217/2024
Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João Morales
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Resposta ao Ofício nº 132/2024 – Indicação nº 99/2024

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no ofício supracitado e sua indicação, informamos que atualmente o percentual de atendimento com rede coletora de esgoto do município de Foz do Iguaçu é de 83,51% (Ref. Fev/2024).

Quanto ao esgotamento sanitário na região do Jardim das Oliveiras, a Sanepar apresenta as seguintes considerações:

i. Para promover o esgotamento dessa região serão necessárias a implantação de rede coletora de esgoto, estação elevatória de esgoto, coletor até a estação elevatória, linha de recalque, coletor por gravidade e reforço do interceptor denominado como 13.1 para encaminhamento do esgoto até a Estação de Tratamento de Esgoto.

ii. Os projetos da estação elevatória de esgoto, coletor até a estação elevatória, linha de recalque, coletor por gravidade e reforço do interceptor já estão concluídos.

iii. As obras estão em fase de planejamento, ainda sem aprovação de data.

Por fim, informamos que a Sanepar tem o compromisso em atingir com coleta e tratamento de esgoto o índice de 90% em 2027 em Foz do Iguaçu e, para isso, está planejada com diversas obras para cumprimento desta meta.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Engª Priscila O. de S. Donadello Figueiredo
Desenvolvimento operacional – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

***Missão**: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.*
***Visão**: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.*
***Propósito**: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.*
***Política de Sustentabilidade:** Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.*

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 05/04/2024 10:52 Local: SANEPAR/09171, **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 05/04/2024 11:49 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **21.755.721-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 05/04/2024 10:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 6

Documento: **CA2172024RESP.1322024INDIC.992024JDDASOLIVEIRAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 05/04/2024 10:52 Local: SANEPAR/09171, **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 05/04/2024 11:49 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **21.755.721-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 05/04/2024 10:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **92d8fdc1802d19a0323842a91e51ce9d**.